

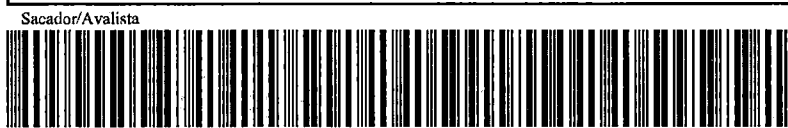
| | | | | | |
|---|---------------------|--|---------------------------------|---------------------------|---|
| BANCO DO BRASIL 001-9 | | 00190.00009 02941.021004 00742.010176 4 98560000035028 | | | |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 00029410210000742010 |
| Número do documento 4 | | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 01/10/2024 | | Valor documento 350,28 |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (-) Valor cobrado | |
| Sacado 422936 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44 NA CIDADE DE ARAPUÁ-PR, CEP: 86884-000 DEODATO MATIAS - Prefeito | | | | | |

Instruções Autenticação mecânica
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 10572883 enviado em 11/09/2024

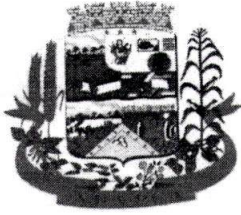
Corte na linha pontilhada

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--|--|------------------------------------|--|
| BANCO DO BRASIL 001-9 | | 00190.00009 02941.021004 00742.010176 4 98560000035028 | | | |
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 01/10/2024 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 11/09/2024 | Nº documento 4 | Espécie doc. ND | Aceite N | Data process. 11/09/2024 | Nosso número 00029410210000742010 |
| Usó do banco / Convênio 33804/2941021 | Carteira 17 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 350,28 | (-) Valor documento 350,28 |
| Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional. | | | Pague seu boleto via PIX. Leia o QR Code no seu celular. | | (-) Desconto / Abatimento |
| Referente a publicação do ofício 10572883 enviado em 11/09/2024 | | |  | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |
| Sacado 422936 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44 NA CIDADE DE ARAPUÁ-PR, CEP: 86884-000 DEODATO MATIAS - Prefeito | | | | | Cód. baixa |



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **IMPRESA NACIONAL** inscrita no CNPJ: **04.196.645/0001-00** por compra direta.

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Valor total R\$ |
|-----------|--|--------------------|
| 01 | AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 03 2024 | R\$ 350,28 |
| | Valor total | R\$ 350,28 |

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.**

Art. 54 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º (VETADO).


§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas).

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **IMPRESA NACIONAL** inscrita no CNPJ: **04.196.645/0001-00** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 11 de setembro de 2024


Janaina Silva Santos
Departamento de Licitação